



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais FUNED Nº 02/2022

Resultado da Análise dos Recursos referentes à 3ª Etapa –Entrevista

Resultado da Análise dos Recursos

3ª Etapa: Entrevista

As Comissões para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela Portaria FUNED Nº 42, de 04 de maio de 2022, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 3ª Etapa Entrevista, referente ao Edital FUNED Nº 02/2022

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

Comissões da Fundação Ezequiel Dias:

I – Comissão:

- a) Karine de Melo Mesquita – MASP: 1057572-8;
- b) Sérgio Luis Ribeiro – MASP: 03856671;
- c) David Silva Ferraz – MASP: 1.324.442-1

II – Comissão:

- a) Carla Roberta Marques – MASP: 1429718-8;
- b) Katrine Rodrigues – MASP: 13670062;
- c) Mayra Guimarães Silva – MASP: 1.300.435-3

III – Comissão:

- a) Lucimar Ferreira dos Santos – MASP: 1189943-2;
- b) Ana Rita da Fonseca – MASP 9139031;
- c) Felipe da Cruz dos Anjos – MASP: 1.373.943-8

IV – Comissão:

- a) Maria Luiza Alencar Sales – MASP: 1178657-1;
- b) Nahra Gripp Vilas Boas Borges – MASP: 1196428-5;
- c) Ana Luiza Bittencourt Paiva – MASP: 1102976-6

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos aos resultados da 3ª Etapa – Entrevista

Edital FUNED Nº 02/2022

Nome	CPF	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
Lorena Gonçalves de Almeida	119.0**.***_**	Funed 08- Técnico em Saúde e Tecnologia – Técnico em Edificações	<p>INDEFERIDO,</p> <p>Conforme Edital 02-2022 itens 4.1.3.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado. 4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 48.097/20 e Anexo III deste Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação; b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação; c) Capacidade de trabalho em equipe; d) Habilidade de comunicação. <p>4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.</p> <p>Quanto ao Critério Habilidade de comunicação e Articulação Institucional a candidata obteve a nota 11,67, média das notas atribuídas. Embora a candidata tenha se comunicado de forma clara e coesa, sua explanação foi superficial, não explicitando habilidades nem estratégias de articulação intersetorial.</p>